



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, às 12hs00min (doze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 002/2023, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de adquirir Equipamentos para montagem de academia ao Ar Livre na localidade Caramonas e na Praça Divino Moreira localizada na Vila do Engenho no município de Dores do Turvo MG.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de existência Ata de Registro de Preços nº 003/2023 Processo Licitatório nº 2847/2022, Pregão Eletrônico 077/2022 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte MT, cujo objeto foi o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para academia de lazer, para atender as necessidades da administração municipal.

Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte MT. Nesse passo, foi observado pela Comissão de Licitação que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficialiar a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte MT, no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficialiar a Empresa a ser contratada, para que a mesma formalize o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**ATA DE APRECIÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2847/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE MT PARA AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA
LOCALIDADE CARAMONAS E NA PRAÇA DIVINO MOREIRA LOCALIZADA NA
VILA DO ENGENHO NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.**

PROCESSO Nº 091/20232.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 033/2023, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da empresa Ziober Brasil Ltda, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 Processo Licitatório nº 2847/2022, Pregão Eletrônico 077/2022 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte MT, cujo objeto foi o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para academia de lazer, para atender as necessidades da administração municipal.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão